

CEDE

6

2023



10

Agência Severina de Publicidade S/A

CNPJ 32.075.672/0001-52
NIRE 35300528239

N 2023



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 6 DE JUNHO DE 2023

Data: 6 de junho de 2023, as 10:00 horas.
Local: Na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Na Rua Dom Luis Felipe de Orleans 1131, sala 10, Vila Maria Baixa, CEP 02118-001.
Presença: Acionistas representando a **TOTALIDADE** do capital social, dispensada a publicação do Edital de Convocação, de acordo com o Artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76.
Mesa Diretora: Presidente: **Daniel Nobile Okamoto**
Secretário: **Alexandre do Nascimento Melo**
Ordem do Dia: a) Saída de Acionista;
b) Cessão e Transferência de Ações;
c) Destituição de Membro da Diretoria;
d) Eleição de Diretoria;
e) Outros Assuntos de Interesse Social; e
f) Consolidação do Estatuto Social.

-1-

Neste ato, **RETIRA-SE DA COMPANHIA**, a acionista **ORION-E PARTICIPAÇÕES S/A**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 49.289.868/0001-42, registrada na Junta Comercial de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35300609468, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dom Luís Felipe de Orleans, 1131, sala 36, Vila Maria Baixa, CEP 02118-001, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **JOSÉ EDIVALDO CORREA**, brasileiro, divorciado, consultor financeiro, portador da cédula de identidade RG nº 20.039.979 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 112.715.998-48, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabor nº 647, aptº 81 C, bairro do Ipiranga, CEP 04202-021, detentora de 500 (quinhentas) ações, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 500,00 (quinhentos reais), devidamente subscritas e integralizadas ao capital social, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, **CEDE E TRANSFERE A ACIONISTA**, **ONE SERVIÇOS DIGITAIS S/A**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 40.114.534/0001-63, registrada na Junta Comercial de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 3530056126-1, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dom Luís Felipe de Orleans, 1131, sala 13, Vila Maria Baixa, CEP 02118-001, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **DANNIEL NOBILE OKAMOTO**, brasileiro, divorciado, designer, portador da cédula de identidade RG nº 28.306.361 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 281.804.868-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Celso Vieira, 113, Vila Pereira Barreto, CEP 02919-120, 500 (quinhentas) ações, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 500,00 (quinhentos reais), devidamente

@ f t i n /agenciaseverina

+55 (11) 3881-7600 | +55 (11) 3881-7500

Rua Haddock Lobo, 347 13 Andar Consolação, São Paulo - SP, 01414-001



subscritas e integralizadas ao capital social, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, dando-se cedente e cessionária, a mais ampla, geral e irrestrita quitação, para nada mais exigir, seja a que título for.

-3-

Diante da cessão e transferência das ações, a composição acionária passa a ser a seguinte:

ACIONISTA	AÇÕES	%	VALOR (R\$)
One Serviços Digitais S/A	50.000	100,00%	R\$ 50.000,00
TOTAL	50.000	100,00%	R\$ 50.000,00

-4-

Neste ato, foi efetuada a **DESTITUIÇÃO** do seguinte membro da Diretoria:

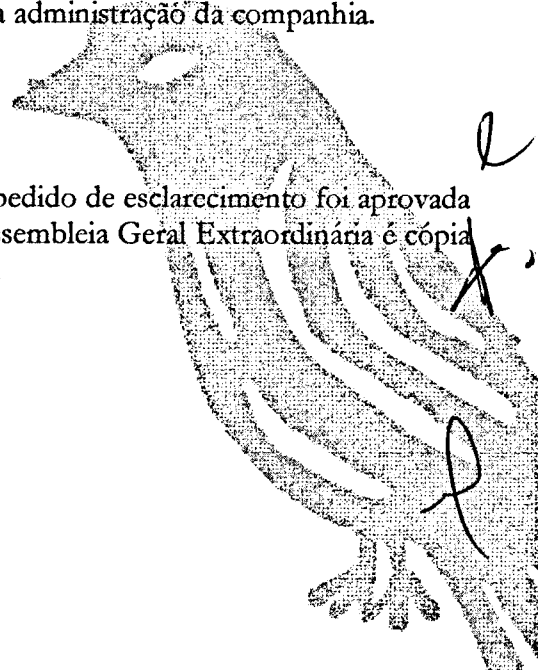
DO DIRETOR PRESIDENTE, Sr. JOSÉ EMILIANO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n° 35.608.023-7 SSP/SP, expedida em 18/01/2015, inscrito no CPF/MF sob n.° 310.787.705-06, com endereço na Alameda Joaquim Eugênio de Lima, n° 957, 15° andar, Apt° 151, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01403-001.

-5-

Neste ato, foi efetuada a eleição de Diretoria, sendo eleitos por unanimidade de votos, os quais tomaram posse as seguintes pessoas, para o cargo de **DIRETOR PRESIDENTE** tomou posse o Sr. **DANNIEL NOBILE OKAMOTO**, brasileiro, divorciado, designer, portador da cédula de identidade RG n° 28.306.361 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.° 281.804.868-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Celso Vieira, 113, Vila Pereira Barreto, CEP 02919-120; e, para o cargo de **DIRETOR VICE-PRESIDENTE** tomou posse o Sr. **ALEXANDRE DO NASCIMENTO MELO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG n° 18.628.191-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 143.031.238-62, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, n° 2820, apto. 55 – torre 1, Jardim Iris, CEP 05145-100; declarando ambos, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercerem a atividade mercantil ou a administração da companhia.

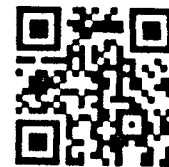
-6-

Após a discussão e votação, não havendo qualquer objeção ou pedido de esclarecimento foi aprovada a consolidação do Estatuto Social, e certificado que a Ata da Assembleia Geral Extraordinária é cópia fiel do livro de Atas as folhas de n°2, conforme artigo 130, LSA.





DUCEAP
07 20



Agência Severina de Publicidade S/A

ESTATUTO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO, LEI APLICÁVEL, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO

Artigo 1º.- A sociedade girará sob a denominação social de **Agência Severina de Publicidade S/A**, que será regida por este contrato social, pelo disposto nos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406/02, e supletivamente, pela lei nº 6.404/76 e suas alterações.

Artigo 2º.- A sociedade tem sede, foro jurídico e administração na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Na Rua Dom Luis Felipe de Orleans 1131, sala 10, Vila Maria Baixa, CEP 02118-001.0

Artigo 3º.- A sociedade tem por objetos sociais: **(a)** a criação e a produção de campanhas de publicidade para qualquer finalidade, para veiculação em quaisquer tipos de veículos de comunicação; a colocação, em nome de clientes, de material publicitário em jornais, revistas, rádio, televisão, internet e em outros veículos de comunicação; os representantes dos veículos de comunicação para venda ou tempo ou espaço de publicidade a clientes; e a prestação de serviços para merchandising em rádio e televisão (CNAE 7311-4/00); e **(b)** a participação como sócia quotista, acionistas ou investidor em outras empresas (CNAE 6463-8/00).

Artigo 4º.- A sociedade iniciou suas atividades em 22/11/2018 e tem prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) ações no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, conforme demonstra no quadro abaixo:

ACIONISTA	AÇÕES	%	VALOR (R\$)
One Serviços Digitais S/A	50.000	100,00%	R\$ 50.000,00
TOTAL	50.000	100,00%	R\$ 50.000,00

§ 1º: Cada ação dará ao seu titular ao direito de 01 (um) voto nas deliberações dos sócios.

DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 6º.- A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 2 (dois) membros, sendo um Diretor Presidente e um Diretor Vice-Presidente, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

@ f t v i n /agenciaseverina

+55 (11) 3881-7600 | +55 (11) 3881-7500

Rua Haddock Lobo, 347 13 Andar Consolação, São Paulo - SP, 01414-001



§ Único: Ao final do mandato, caso não haja nova eleição de diretoria, os atuais diretores serão reeleitos automaticamente, pelo mesmo período, sem a necessidade de nova eleição.

Artigo 7º.- Nos casos de ausência ou impedimentos temporários os Diretores substituir-se-ão mutuamente.

§ 1º: Os Diretores permanecerão nos respectivos cargos e no pleno exercício de suas funções até que seus sucessores sejam empossados, exceto em casos de renúncia ou destituição.

§ 2º: Os Diretores serão investidos nos seus cargos mediante termo lavrado e assinado no livro de Atas de Reunião de Diretoria, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados de sua eleição.

Artigo 8º.- Nas hipóteses de ausência ou impedimento definitivo de qualquer Diretor ou mesmo ocorrendo renúncia de tal cargo será eleito novo Diretor por Assembleia Geral, dentro de 15 (quinze) dias a contar do evento que originou a sua ausência ou impedimento, cuja gestão terminará no prazo de gestão do anterior substituído.

Artigo 9º.- Compete ao Diretor Presidente e ao Diretor Vice Presidente, **EM CONJUNTO OU ISOLADAMENTE**, administrarem todos os negócios sociais, representando a sociedade ativa e passivamente, com os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, em juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito público, praticar, enfim, todos e quaisquer atos que julgar necessário para o bom andamento dos negócios sociais, inclusive compra, venda e locação de bens imóveis ou alienação de bens do ativo imobilizado, independentemente de autorização da Assembleia Geral.

Artigo 10º.- Compete ao Diretor Presidente substituir o Diretor Vice-Presidente e vice-versa nas suas ausências e impedimentos que deverão ser registradas no livro de Atas das Reuniões de Diretoria.

Artigo 11º.- As procurações deverão ser assinadas pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Vice Presidente, **EM CONJUNTO OU ISOLADAMENTE**, especificando-se claramente os poderes e deverão estabelecer os prazos conferidos aos mandatários.

Artigo 12º.- A remuneração dos membros da Diretoria serão fixados pela Assembleia Geral.

CONSELHO FISCAL

📱 /agenciaseverina

+55 (11) 3881-7600 | +55 (11) 3881-7500

Rua Haddock Lobo, 347 13 Andar Consolação, São Paulo - SP, 01414-001



Artigo 13º.- O Conselho Fiscal poderá ou não ser eleito, conforme decisão da Assembleia Geral, que poderá ter a característica de funcionamento não permanente, composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, permitida a reeleição.

§ Único: O Conselho Fiscal terá a remuneração que for estabelecida pela Assembleia Geral.

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 14º.- A Assembleia Geral dos Acionistas reunir-se-á ordinariamente nos 4 (quatro) primeiros meses após o término do exercício social e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem.

Artigo 15º.- A Assembleia Geral será presidida por um Acionista escolhido pelos presentes e secretariada por pessoa escolhida pelo Presidente.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 16º.- O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo ser levantado o balanço geral e demais demonstrações financeiras em 31 de dezembro de cada ano.

§ Único: A Diretoria poderá determinar o levantamento de demonstrações financeiras intermediárias sempre que julgar conveniente. Os resultados apurados nestes balanços poderão ser destinados para distribuições ou antecipações de dividendos intermediários ou para outras aplicações a critério da Assembleia Geral dos Acionistas.

Artigo 17º.- Do lucro líquido apurado em cada balanço serão destinados:

- a) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição de reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social.
- b) 25% (vinte e cinco por cento) depois de deduzida a reserva legal, será destinada para uma reserva estatutária á nível de reserva para expansão.
- c) O saldo, se houver, terá a destinação que a Assembleia estabelecer.

DA LIQUIDAÇÃO



Artigo 18º.- A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, observadas as normas legais pertinentes, cabendo a Assembleia estabelecer o modo de sua liquidação.

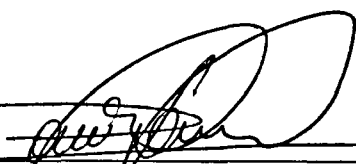
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS


Artigo 19º.- Os casos omissos ao presente Estatuto serão regidos pela legislação em vigor pertinente à matéria.

Artigo 20º.- A presente Ata de Assembleia Geral Extraordinária, encontra-se devidamente arquivada na sede da Companhia.


ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que após lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

São Paulo, 6 de junho de 2023.


Dannie Nobile Okamoto
Presidente

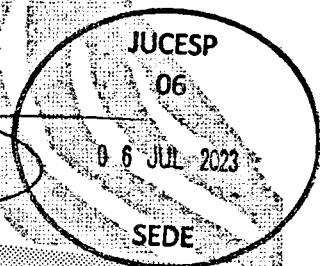

Alexandre do Nascimento Melo
Secretário

ACIONISTA RETIRANTE


One Serviços Digitais Corporation S/A
Por Seu Diretor Presidente
José Edivaldo Correa

DIRETOR DESTITUÍDO

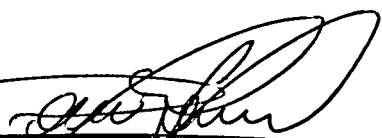

José Emiliano de Oliveira Junior



30033P
Sawyer 07 20



DIRETORES ELEITOS


Daniel Nobile Okamoto
Diretor Presidente

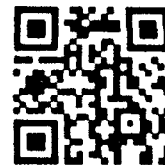

Alexandre Nascimento Melo
Diretor Vice Presidente

@ f t v i n /agenciaeverina

+55 (11) 3881-7600 | +55 (11) 3881-7500

Rua Haddock Lobo, 347 13 Andar Consolação, São Paulo - SP, 01414-001



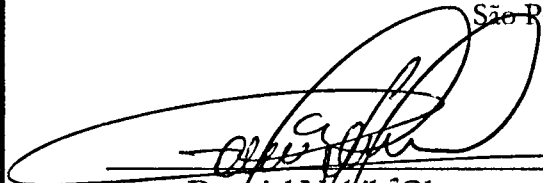



TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA

Agência Severina de Publicidade S/A

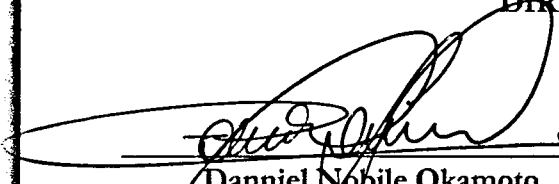
As 10:00 (dez) horas do dia 6 de junho de 2023, na sede da sociedade, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dom Luís Felipe de Orleans, nº 1131, sala 10, Vila Maria Baixa, CEP 02118-001, na presença da totalidade dos subscritores do capital social inicial da Companhia em organização, devidamente qualificados nos Boletins de Subscrição, que constituem o anexo 1 da Ata da Companhia, de acordo com a deliberação da Assembleia, tomaram posse os membros da diretoria, para o cargo de Diretor Presidente tomou posse o Sr. **DANNIEL NOBILE OKAMOTO**, brasileiro, divorciado, designer, portador da cédula de identidade RG nº 28.306.361 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 281.804.868-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Celso Vieira, 113, Vila Pereira Barreto, CEP 02919-120; e para o cargo de Diretor Vice-Presidente tomou posse o Sr. **ALEXANDRE DO NASCIMENTO MELO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 18.628.191-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 143.031.238-62, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Raimundo Pereira de Magalhães nº 2820, aptº 55, torre 1, Jardim Iris, CEP 05145-100, declarando ambos, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercerem a atividade mercantil ou a administração da companhia. Ato contínuo, o Sr. Presidente da Assembleia determinou à Secretaria que lavrasse o presente termo e colhesse a assinatura dos empossados, mantendo o documento sob a guarda da Companhia para todos os fins de direito. Após as formalizações, foram declarados empossados os membros da Diretoria para o exercício do mandato de 3 (três) anos, com vigência a partir de 6 de junho de 2023.

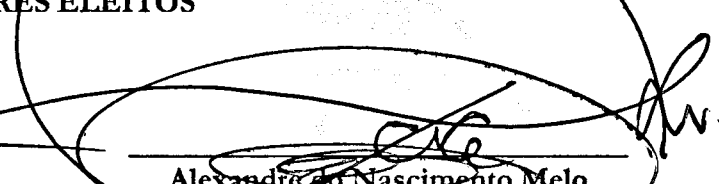
São Paulo, 6 de junho de 2023.


Daniel Nobile Okamoto
Presidente


Alexandre do Nascimento Melo
Secretário

DIRETORES ELEITOS


Daniel Nobile Okamoto
Diretor Presidente


Alexandre do Nascimento Melo
Diretor Vice Presidente